



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA Praça da  
Matriz, 08 - Centro - (082) 3641-1178 -C.N.P.J. N.º. 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 01, de 02 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração dos cargos em comissão e a rescisão unilateral dos contratos temporários de prestação de serviço e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam exonerados todos os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo municipal, bem como da administração direta e indireta.

Art. 2.º. Ficam rescindidos todos os contratos temporários de prestação de serviço no âmbito do Poder Executivo, exceto aqueles vinculados a execução de programas federais que estejam em vigência.

Parágrafo único. Os titulares das secretarias municipais, a que estejam vinculados os programas federais, deverão proceder a análise dos contratos temporários de prestação de serviço, encaminhando à Secretaria de Administração a nominata dos prestadores, cópia dos respectivos contratos e justificativa da necessidade ou não da continuidade da sua prestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3.º. Os contratos temporários de prestação de serviço, não considerados essenciais para a continuidade da execução dos programas federais, serão rescindidos unilateralmente através de portaria editada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Luiz Carlos Costa

Prefeito